

RELATÓRIO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 2021

**Controladoria-Geral do Estado
CGE**



O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE), conforme Decreto N. 40.824 de 17 de junho de 2019 que regulamenta suas competências, como integrante da Administração Direta do Poder Executivo e componente da Governadoria, com finalidades como Órgão Central de ações de Controle Interno e supervisão da gestão das unidades de ouvidoria do Poder Executivo, possui o auxílio de duas Subcontroladorias-Gerais de Controle Interno e Transparência e Ouvidoria como atividades fim para supervisão, monitoramento e fomentação das atividades.

SUBCONTROLADORIA-GERAL DE CONTROLE INTERNO - SGCI

Entre janeiro e março de 2021, a SGCI atuou para a emissão de Certificados de Auditoria das unidades gestoras, referentes ao exercício de 2020, totalizando 119 UG's, todas certificadas. Com base nos achados indicados nos Relatórios de Auditoria 2019, foi desenvolvida uma Matriz de Achados, que subsidiou os trabalhos de 2020.

Dos 119 certificados emitidos, a SGCI manifestou-se pela irregularidade das contas de 3 UG's, 42 receberam o parecer de regular com ressalvas e 74 foram pela regularidade das contas, conforme avaliação dos pontos: **Gestão financeira e orçamentária; Gestão Contábil-Patrimonial; Prestação e Tomada de Contas; Gestão Patrimonial; Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros; Ordem Cronológica dos Pagamentos; Licitações e Contratos; Portal da Transparência; Controles Internos.**

Em março de 2021 foi elaborado pela SGCI o Plano Anual de Auditoria Interna da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas-CGE, relativo ao exercício de 2021, aprovado pela Portaria nº 016/2021-GCG/CGE, publicada no DOE de 26 de março de 2021. No decorrer do primeiro semestre do ano foram realizadas **Auditorias Especiais:**

✓ **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, para avaliar as ações da Secretaria Estadual de Saúde, para o enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Amazonas, desde o mês de novembro/2020, especialmente no que se refere ao estoque mínimo de oxigênio necessário ao atendimento das necessidades das

unidades de saúde do Estado, em consonância com as Portarias nº 005 e 011/2021-GCG/CGE, no período de 18/01/2021 a 12/03/2021, resultando no Relatório de Auditoria n. 01/2021-SGCI/A, no bojo do processo n. 01.01.011109.000021/2021-29;

✓ **Fundação Rádio e Televisão Encontro das Águas – FUNTEA**, para apurar fatos alegados em denúncia em redes sociais e no Ministério Público do Estado, por servidora da Unidade com relação à concessão e processamento de diárias e passagens, por solicitação do Diretor-Presidente, no período de 29/07/2021 a 20/08/2021, resultando no Relatório de Auditoria n. 002/2021-SGCI/AM e Relatório de Auditoria n. 002-A/2021-SGCI/AM (Apartado), no bojo do processo n. 01.01.011109.000543/2021-20.

A CGE também realizou auditorias com temas específicos: estrutura e funcionamento das unidades de controle interno, concessão de diárias e passagens e adiantamentos, atuação dos fiscais de contratos, registro do patrimônio no Sistema AJURI, transparência e acompanhamento das determinações do Tribunal de Contas do Estado-TCE. Avaliando os controles internos, o apoio dos gestores para o desenvolvimento das atividades, bem como o atendimento às recomendações previstas em Instruções Normativas e Notas Técnicas emitidas por esta Controladoria.

O cronograma dos trabalhos prevê até o dia 30 de novembro a conclusão dos 119 relatórios das Unidades Gestoras que apresentarão contas ao TCE/AM. Foram atualizadas e publicadas normas referentes ao sistema de Controle Interno:

Instrução Normativa n. 001/2021 (ALTERA a Instrução Normativa CGE/AM Nº 02, de 20 de abril de 2020, que dispõe acerca do acompanhamento das determinações e recomendações do TCE emitidas quando da análise das Contas de Gestão do Governo do Estado do Amazonas);

Instrução Normativa n. 002/2021 (ALTERA a Instrução Normativa CGE/AM Nº 003, de 3 de agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na estruturação das unidades de controle interno, no uso de suas competências constitucionais e legais);



Instrução Normativa n. 003/2021 – REVOGADA (DEFINE diretrizes e institui procedimentos para liquidação de despesas e pagamentos, em ordem cronológica, prevista no artigo 141 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito da administração do Poder Executivo do Estado do Amazonas;

Instrução Normativa n. 004/2021 (DISPÕE sobre os procedimentos de recebimento dos protocolos de entrega das Prestações de Contas Anuais, dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal e do Índice de Efetividade da Gestão Municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com possível bloqueio no Sistema de Administração Financeira Integrada-AFI, nos termos do artigo, 51 §2.º da Lei Complementar n.º 101/2000);

Instrução Normativa n. 005/2021 (DISPÕE sobre a REVOGAÇÃO da Instrução Normativa nº 003/2021, de 25 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial de 16 de setembro de 2021, no âmbito da administração do Poder Executivo do Estado do Amazonas);

Instrução Normativa n. 006/2021 (DISCIPLINA os procedimentos para a execução e fiscalização de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amazonas e dá outras providências, no âmbito da administração do Poder Executivo do Estado do Amazonas.

Ressalta-se que também foram concluídos o **Guia Metodológico de Gestão de Riscos**, a **Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre a Estruturação das Unidades de Controle Interno** e os **Manuais de Adiantamentos, de Gestão Contratual e de Gestão Patrimonial**.

No que tange à elaboração de materiais de trabalho, foram redigidas **Notas Técnicas (nº. 01, 02, 03 e 05/2021)** voltadas a orientações acerca de preenchimento do plano de providências, contratos de locações e ordem cronológica de pagamentos, todas publicadas no site da CGE/AM e encaminhadas a todas as Unidades Gestoras.



SUBCONTROLADORIA-GERAL DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA – SGTO

Sistema Estadual de Ouvidorias – Se-OUV e Ações de Transparência

As atividades do sistema monitoraram **3.442 manifestações recebidas pela Plataforma Integrada de Ouvidoria (Fala.BR)**, com **1.268 Pedidos de Acesso à Informação no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)**; o atendimento do serviço Fale Conosco; 08 treinamentos para a capacitação de servidores que atuam nas ouvidorias setoriais e 09 capacitações na área de transparência; realização de Visitas Técnicas propondo à otimização do tratamento de manifestações de ouvidoria nos diversos canais; o acompanhamento da elaboração e divulgação das Cartas de Serviços que totalizam 48, sendo 20 (vinte) dos Órgãos da Administração Direta, 26 (vinte e seis) de Entidades da Administração Indireta e 2 (duas) de Unidades de Saúde, ação estratégica que contribuirá para o desenvolvimento do Portal de Serviços Digitais; e atuação nas reuniões do Grupo de Trabalho de Articulação Legislativa da Rede Nacional de Ouvidorias – ReNOuv, que no período totalizaram 04 reuniões.

1. AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA

Em março/2021, foi divulgado pela Controladoria-Geral da União (CGU) o resultado da 2ª edição da Escala Brasil Transparente (EBT) – Avaliação 360º (https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala_brasil_transparente/66), na qual **o Governo do Amazonas obteve a nota 8,67.**

Assim, com as melhorias desenvolvidas no Portal da Transparência, o Governo do Amazonas foi avaliado com Nível Elevado em relação à transparência dos Poderes Estaduais, com percentual de 93,78% no Ranking da Transparência divulgado em agosto/2021 pelo Ministério Público de Contas (MPC) junto ao TCE-AM (<http://mpc.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/2021-01-RANKING-MPC-TRANSPARENCIA-PODERES-REPUBLICACAO.pdf>).

O Estado do Amazonas também foi avaliado com o nível Alto no ranking do Índice de Transparência da Covid-19 da organização da sociedade civil Open Knowledge Brasil (OKBR), que avalia a qualidade dos dados e informações relativos à pandemia do novo coronavírus, atingindo o 3º lugar, com 91 pontos (<https://transparenciacovid19.ok.org.br/>), por meio das divulgações realizadas pela Fundação de Vigilância e Saúde Dra. Rosemary Pinto Costa (FVS-RPC), que contou com as orientações da SGTO.

2. ATENDIMENTOS

Com o Estado de Emergência declarado no Amazonas, devido à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), a CGE realizou no período 857 atendimentos que foram realizados em sua maioria de forma remota pelos canais Fale Conosco (*e-mail* faleconosco@cge.am.gov.br e sic@cge.am.gov.br), telefone, WhatsApp, Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) e a Plataforma Integrada de Ouvidoria (Fala.Br).

3. PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (PNPC)

Em junho de 2021, o Tribunal de Contas da União (TCU) em parceria com o Governo do Estado do Amazonas, por meio da CGE, TCE/AM e a CGU, lançou o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) com o objetivo de fortalecer as estruturas de prevenção à corrupção das organizações públicas, induzir a melhoria do perfil dos gestores públicos e ainda manter sob controle a corrupção no País.

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de novembro de 2021.

(documento assinado digitalmente)

OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Controlador-Geral do Estado

